



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

AVISO

Processo nº 2800.00.02273.2025

Anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025

O Conselho Federal de Química (CFQ), autarquia federal responsável pela fiscalização e valorização do exercício profissional da Química no Brasil, torna pública a anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto consistia na seleção de projetos e atividades de natureza técnico-científica ou socioambiental ligados à área da Química ou afins, visando à celebração de parceria por meio de Termo de Fomento, com transferência de recursos financeiros, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014.

A decisão foi proferida nos autos Processo SEI nº 2800.00.02273.2025, considerando a análise técnica e jurídica do processo administrativo, diante da perda do objeto do chamamento, uma vez que o referido edital destinava-se ao fomento de ações preparatórias à 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), programada para ocorrer entre 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém/PA.

Constatou-se que, em razão do não cumprimento tempestivo das etapas finais do certame, especialmente a análise de recursos, a publicação do resultado final e a formalização dos Termos de Fomento, tornou-se inviável a execução das atividades dentro do período estabelecido no item 1.6 do edital (08/09/2025 a 09/11/2025), esvaziando, portanto, a finalidade pública do chamamento, e exigindo a autotutela administrativa para rever o ato e anular o certame.

Por fim, o CFQ informa que novo edital será publicado ainda no exercício de 2025, com vistas à execução de parcerias no ano de 2026, reafirmando seu compromisso com a transparência, a lisura administrativa e a promoção de iniciativas relevantes para o desenvolvimento da Química e da sustentabilidade no país.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2025.

Presidência do Conselho Federal de Química (CFQ)



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 12/11/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290272** e o código CRC **3F981AB3**.

